Ata da 12ª reunião extraordinária da 3ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, no plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador João Fernando de Assis Cipriani e secretariado pelo Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. Verificando-se a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Pascoa, José de Alencar da Silva, Marcos Martins, Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha e Rita Edite de Oliveira Fernandes. O Senhor Presidente declarou aberta a décima segunda reunião extraordinária e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nas Proposições de Lei nº.11/2019; nº.38/2019 e na Proposição de Decreto Legislativo nº.13/2019. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação o substitutivo a Proposição de Lei nº.11/2019 - Institui a Semana da Cultura Gospel no Município de Matias Barbosa/MG e dá outras providências. A qual foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Lei nº.38/2019 - Cria o Conselho Municipal de Conservação do Meio Ambiente – CODEMA. A qual foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação a Proposição de Decreto Legislativo nº.13/2019 - Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Roberto Mendes Lopes. A qual foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às vinte e uma horas e quarenta e seis minutos, à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Yasmin Fabiano Alves, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove. . Aprovada por unanimidade aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.